



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

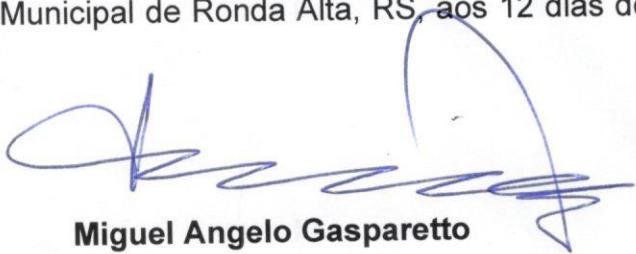
Of. Gab. nº. 157/2019.

Ronda Alta/RS, 12 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente.

Tendo em vista a necessidade de adequação às modificações que vem sendo implementadas a nível nacional, no que diz respeito a previdência social, requer-se a substituição do Projeto de Lei nº. 30, e posterior arquivamento, com sua substituição pelo PL nº. 42, que vai anexo, o qual, pelas mesmas justificativas já apresentadas ao PL nº. 30, requer a Essa Casa, sua apreciação e aprovação da medida proposta.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ronda Alta, RS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2019.



Miguel Angelo Gasparetto

Prefeito Municipal